

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 06/2026

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no artigo 74, III, alíneas C e F da Lei n.º 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da O O S SOC IND DE ADVOCACIA, CNPJ: 60.586.333/0001-76 referente à Contratação de prestação de consultoria jurídica especializada para análise, diagnóstico, revisão, atualização e complementação das normas internas relacionadas à conduta ética de vereadores e servidores, abrangendo a revisão e análise do Código de Ética e elaboração do Regimento do Conselho de Ética da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues, com elaboração de minutas normativas e parecer jurídico conclusivo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72, III do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues, sendo favorável à Inexigibilidade do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

ALTO DO RODRIGUES - RN, 04 de fevereiro de 2026.

JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS
Presidente

Publicado por: Admin Câmara de Alto do Rodrigues
Código Identificador: 80830306

Matéria publicada no Diário Oficial da União dos Vereadores do Rio Grande do Norte, no dia 19/02/2026. EDIÇÃO 206. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://diariooficial.uvern.com.br>